

Deliberação ad referendum CBH-SM nº04 de 10 de Julho de 2014.

“Prorroga, nos termos da Deliberação CRH 159/2014, a validade do Plano de Bacias da UGRHI-1, no âmbito do CBH-SM.”

O COMITÊ DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DA SERRA DA MANTIQUEIRA - CBH-SM, através de sua Diretoria Colegiada, no uso de suas atribuições legais, dispostas em seu Estatuto,e;

Considerando a Lei 7663/91, que estabelece normas de orientação à Política Estadual de Recursos Hídricos bem como ao Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

Considerando o artigo 1º da Deliberação CRH 159/2014;

Considerando que o plano de investimentos, parte integrante do Plano de Bacias da UGRHI-1, se distribui num horizonte de planejamento de 20 anos (2009-2029);

Considerando a necessidade de dilação de prazo para a revisão e atualização do plano de Bacias da UGRHI-1;

Considerando que essa necessidade foi reconhecida através da Deliberação CRH 159/2014.

Delibera:

Art. 1º Fica prorrogada até 31 de dezembro de 2015 a validade do Plano de Bacia Hidrográfica da UGRHI-1 bem como seu plano de investimentos, aprovado nos termos da Deliberação CRH nº 62 de 2006.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor a partir desta data.

Campos do Jordão, 10 de Julho de 2014.

Frederico Guidoni Scaranello
Presidente

Antonio Julio Martins Lemos
Vice Presidente

Fernando Augusto de Siqueira
Secretário Executivo